LEI DE Nº. 679, DE 20 DE MARÇO DE 1978.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decreta e eu, PREFEITO deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua 5 (cinco), no Bairro Jundiaí, passa a se denominar JOÃO APRÍGIO.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 20 de março de 1978.

Jamel Cecílio
PREFEITO MUNICIPAL

Silvério Silva Leão
SECRETÁRIO DE PLANEJ. E OBRAS PÚBLICAS

Carlos Alberto Tavares Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Alexs Batista Arantes
SECRETÁRIO DE FINANÇAS